

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 327, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 18 de abril de 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 327, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 11, de 11 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2022/19489,

R E S O L V E

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 11, de 11 de janeiro de 2022, referente a Comarca de Prado, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estará suspenso, conforme a seguir relacionado:

ANEXO**COMARCA****FERIADOS MUNICIPAIS**

PRADO

2 de fevereiro // 2 de agosto

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de abril de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 327, DE 13 DE ABRIL DE 2022.pdf](#)